Id:13B59C06AD8B0133

PICOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI
CNPJ Nº 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 102/2021 – SEME

Picos (PI), 23 de setembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO PP **Nº 046/2021**, PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 8710/2021** que tem como OBJETO A "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO 02 VEÍCULOS 0 KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EXTENSÃO, COORDENAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI**".

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Edilane Sousa Moura Pereira**, CPF nº **439.394.303-15**, para fiscalizar a execução do Contrato PP **nº 046/2021**, firmado com a empresa **JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 05.385.026/0001-19**, que tem como objetivo a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO 02 VEÍCULOS 0 KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EXTENSÃO, COORDENAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI**" no Município de Picos-PI".

Art. 2º **Designar** a servidora **Maria Inês Costa**, CPF nº **526.886.663-04**, como gestor do contrato citado acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal de Educação de Picos
Noemia Moreira Feitosa Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 04/2021

Id:1518E17F0B150341

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

DECRETO Nº 050/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Decreta ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 nos órgãos da Administração Direita e Indireta em virtude do Feriado Nacional do dia 02 de novembro, "Dia de Finados" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro em alusão ao "Dia de Finados";

CONSIDERANDO que o citado feriado nacional recai em uma terça-feira e que para melhor organização das atividades dos órgãos do poder público municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo o dia **01 de novembro de 2021 (segunda-feira)** em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, em virtude do feriado nacional do dia 02 de novembro em alusão ao "Dia de Finados".

Parágrafo Único: Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ/PI, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (27-10-2021).

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Márcio Neiva Martins
Prefeito Municipal

Id:030E5A624B13033D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

DECRETO Nº 049/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2021 nos órgãos da Administração Direita e Indireta em alusão ao "Dia do Servidor Público" no município de Porto Alegre do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o artigo 75 da Lei Municipal nº 151/2021 (Estatuto dos Servidores do Município de Porto Alegre do Piauí prevê Ponto Facultativo no dia 28 de outubro, data em que se comemora o "Dia do Servidor Público";

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo o dia **28 de outubro de 2021 (quinta-feira)** em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta em alusão ao "Dia do Servidor Público".

Parágrafo Único: Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, SAAE e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ/PI, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (26-10-2021).

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Márcio Neiva Martins
Prefeito Municipal

Id:167C26F7689F05E0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

DECRETO Nº 38/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do feriado do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021 e do ponto facultativo no dia 01 de novembro do corrente ano, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, **ACELINO MENDES DE MOURA,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art 1º. Fica decretado que o feriado do dia 28 de outubro de 2021 em alusão ao Dia do Servidor Público será concedido no dia 29 de outubro de 2021, além do ponto facultativo no dia 01 de novembro do corrente ano, data que antecede o Feriado dos Dia de Finados.

Art. 2º. O expediente nas unidades administrativas municipais obedecerá às datas estabelecidas no artigo deste Decreto, excetuando-se as atividades da Secretaria Municipal de educação que funcionará nos dias 28 e 29 de outubro, além da Unidade Mista de Saúde Dr. Elon Constantino Aguiar e Centro do Covid-19, que manterão seu funcionamento normal para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, 27 de setembro de 2021.

ACELINO MENDES DE MOURA
Prefeito Municipal